



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 111, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS referente ao mês de outubro de 2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, referente ao mês de outubro de 2014, com vencimento em 10 de novembro de 2014, para o dia 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de novembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE NETO C. DA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração